Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2019.

Presidente: **Helson Barbosa de Souza (Caçula)**.

Vice-Presidente: **Cláudio Silva Lima.**

1º Secretário: **Rodrigo Alves Carvelo (Rodrigão)**.

2º Secretário: **Luiz Socorro Moreira (Luiz Pamonheiro)**.

No dia 26 de fevereiro de 2019, às 13h30min, no Auditório Paulo de Bastos Perillo, localizado na UFG-Regional Catalão/UFCAT, o Presidente Caçula solicitou ao 2º Secretário, vereador Luiz Pamonheiro, que fizesse a chamada dos parlamentares presentes, ocasião em que foi constatada a presença do quórum para abertura da sessão ordinária, estando ausente, justificadamente, o vereador Marciel.

Em seguida, havendo *quorum* regimental para o início dos trabalhos, o Presidente rogou a proteção de Deus e declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2019.

Depois, o Presidente solicitou à vereadora Rosângela que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, a qual atendeu ao pedido.

Logo após, o Presidente declarou aberto o expediente e solicitou ao 1º Secretário, vereador Rodrigão, que fizesse a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2019. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão e, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que lesse os ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

Neste momento, o Presidente lembrou os vereadores que a 5ª sessão ordinária seria realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), na Escola Municipal Dario Pires, no distrito de Pires Belo, às 18:00 horas.

ORDEM DO DIA:

- Proposições da pauta:

- Requerimentos e moções:

O Presidente solicitou aos vereadores presentes que lessem os seus requerimentos e as suas moções. Em seguida, colocou-os em discussão e em votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

O Presidente, então, pediu à Secretaria para encaminhar os requerimentos e as moções aprovados.

- Projetos:

1º) Projeto de Lei nº 10/19, de autoria do Vereador Cleuber Vaz, o qual "Denomina de Rua Edson Pacelli José Ferreira a Rua 31 localizada no Bairro Margon".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

2º) Projeto de Lei nº 11/19, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Reescreve na forma abaixo, a nova Estrutura Administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE – Dos Cargos de Chefia, Assessoramento e Direção, nos termos do Art. 37, V da CF, constantes do Anexo Único – Parte II, que trata dos Órgãos de Administração Indireta do Município de Catalão, da lei municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

3º) Projeto de Lei nº 12/19, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração indireta deste município".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

4º) Projeto de Lei nº 13/19, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Autoriza a adquirir por compra e venda, permuta ou desapropriação, consensual ou judicialmente, uma gleba de terras com área de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, situada na Av. Luiz Ribeiro Horta com rua 403, nesta cidade para construção de um novo CCPA – Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz, para atender as crianças e adolescentes do Pontal Norte e Setores adjacentes".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

5º) Projeto de Lei nº 14/19, de autoria do Vereador Vandeval, com a seguinte ementa: "Sobre a entrada de agentes de epidemias em estabelecimentos residenciais e comerciais fechados no município de Catalão".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

6º) Projeto de Lei nº 02/19, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências".

Após a leitura, os vereadores Silvinha e Vandeval solicitaram a urgência para votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do pedido, os vereadores Cláudio Lima, Deusmar e Leonardo Bueno.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do projeto, os vereadores Deusmar, Paulinho e Vandeval.

7º) Projeto de Lei nº 03/19, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Estabelece normas de proteção aos animais e dá outras providências".

Após a leitura, a vereadora Silvinha solicitou urgência para votação do projeto. O Vice-Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do pedido, o Presidente Caçula e os vereadores Sousa Filho, Cleuber, Daniel do Floresta, Deusmar, Leonardo Bueno, Luiz Pamonheiro, Marcelo Mendonça, Rosângela e Vandeval.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado

por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do projeto, os vereadores Sousa Filho, Deusmar, Leonardo Bueno e Marcelo Mendonça.

8º) Projeto de Lei nº 09/19, de autoria do Vereador Cláudio Lima, o qual "Torna obrigatória a instalação de cancelas eletrônicas em passagens de nível (cruzamentos de ferrovia com vias urbanas) no Município de Catalão (GO) e dá outras providências".

Após a leitura, o vereador Paulinho solicitou urgência para votação do projeto. O Presidente, então, submeteu o pedido à apreciação do Plenário, que o aprovou por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do pedido, os vereadores Sousa Filho, Deusmar, Leonardo Bueno e Vandeval.

Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão e, depois, submeteu-o à apreciação do Plenário em 1ª e 2ª votações, nas quais foi aprovado por unanimidade. Encontravam-se ausentes em Plenário, no momento da votação do projeto, os vereadores Sousa Filho, Deusmar, Jair Humberto, Leonardo Bueno, Paulinho e Vandeval.

9º) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/19, de autoria do Vereador Pedrinho, o qual "Concede o Título de Cidadania Benemérita Catalana ao Excelentíssimo Senhor Fernando Napoleão da Silva Vieira".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

10º) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/19, de autoria do Vereador Cláudio Lima, o qual "Concede o Título de Cidadania Catalana ao Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Antônio de Castro".

Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em deliberação e, em seguida, solicitou à Assessoria de Mesa e Plenário que o enviasse às Comissões competentes para a elaboração de pareceres.

Encerradas as discussões e votações das matérias da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quisessem tratar de assuntos pessoais, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcelo Mendonça e Jair Humberto.

Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Caçula agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª sessão ordinária de 2019.

Esta ata foi lida, votada e aprovada pelos vereadores presentes à 5ª sessão ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, os quais assinam abaixo.

Helson Barbosa de Souza
(Caçula)
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice- Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
(Rodrigão)
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
(Luiz Pamonheiro)
2º Secretário

Município de Catalão
– Estado de Goiás –

PODER LEGISLATIVO
Plenário

Arcilon de Sousa Filho
(Sousa Filho)

Cleuber José Vaz

Daniel Carvalho dos Reis
(Daniel do Floresta)

Deusmar Barbosa da Rocha

Jair Humberto da Silva

Leonardo Costa Bueno
(Léo Bueno)

Marcelo Rodrigues Mendonça

Marciel de Oliveira Mesquita
(Marciel Tudo Caipira)

Paulo Moreira do Vale
(Paulinho)

Pedro Henrique de M. Silva
(Pedrinho)

Rosângela Santana Ferreira

Silvia Aparecida Rosa
(Silvinha)

Vandeval Florisbelo de Aquino